




Valide aqui
este documento

Continuação da Matrícula **50132**

Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fátima - Matr. 90137 da CGTRJ)

Tabuleiro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fátima - Matr. 90137 da CGTRJ)

SELO: ECKK 72658 JUL

Av. 02 - Matr. 50132 em 21/05/2019 - Prot. 103382 em 03/05/2019 - AVERBAÇÃO INDICATIVA DE CONSTRIÇÃO - Conforme requerimento apresentado pelo proprietário e incorporadora, arquivado sob o processo acima mencionado, averba-se a INDICAÇÃO DA CONSTRIÇÃO, averbada sob nº 08, em 21/05/2019 na matrícula nº 42.541 (proporção), consistente de Apartamento de uso residencial, com a área privativa de 43,95m², área comum coberta 4,47m² e equipamentos cobertos (comun) de 0,5496m², totalizando 48,9696m², encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí, cadastrado sob nº 195272, inscrito predial nº 60637 e averbado desde 11/04/2019 habite-se nº 062/2019 de 05/04/2019. O referido é verdade. Insinuados e cestas, assim discriminados: Portaria 2358/2018: Fátima A. Lacerdeme; Andréia Viana Valença - Matr. 9414610 da CGTRJ; Cláudia de Regêdo;  Marcelo Poppe de Figueiredo Fátima - Matr. 90137 da CGTRJ; Andréia Viana Valença


Entradas:
Matr. 9414610

 José Luiz Coutinho de Sá
Tabuleiro: Itaboraí
Matr. 9414610 CGTRJ


SELO: ECWM 04828 OPX

Av. 3 - Matr. 50132 em 27/05/2019 - Prot. 103208 em 24/04/2019 - AVERBAÇÃO INDICATIVA - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Conforme requerimento datado de 15/04/2019, apresentado pela proprietária e incorporadora, que fazêr arquivado sob o processo acima mencionado, no processo da incorporação imobiliária, averba-se nesta matrícula a INDICAÇÃO DO REGISTRO DA INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO CONQUISTA HABITACIONAL, registrada sob nº 09, em 27/05/2019, na matrícula nº 42.541. Insinuados e cestas, assim discriminados: Portaria 2358/2018: Fátima A. Lacerdeme; Andréia Viana Valença - Matr. 9414610 da CGTRJ; Cláudia de Regêdo;  Marcelo Poppe de Figueiredo Fátima - Matr. 90137 da CGTRJ; Andréia Viana Valença

Entradas:
Matr. 9414610

 José Luiz Coutinho de Sá
Tabuleiro: Itaboraí
Matr. 9414610 CGTRJ

SELO: ECWM 05216 RII

Av. 4 - Matr. 50132 em 29/05/2019 - Prot. 103299 em 24/04/2019 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Conforme requerimento apresentado pelo proprietária e incorporadora. Averba alterações nos Estatutos Ltda, datado de 15/04/2019, juntamente com Instrumento Particular de Compra e venda e demais documentos necessários, os que foram arquivados sob o número do processo mencionado, no processo da incorporação imobiliária, averba-se nesta matrícula para que fique em plena e REGISTRO DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO CONQUISTA HABITACIONAL, sob nº 1012 - Fichas 001 e 046 (Anexas), em data de 29/05/2019. Insinuados e cestas, assim discriminados: Port. 2358/2018: valor do ato R\$ 16,89; art. 183 (LRP), preincípio - lote 5,43 R\$ 0,06; Ki 321 999 (2096) R\$ 3,37; art. 466-05 (346) R\$ 0,84; Ki 11106 (396) R\$ 0,84; Ki 628103 (496) R\$ 0,67; PAVOAFV R\$ 0,33; totalizando: R\$ 25,97 - A Lacerdeme; Andréia Viana Valença - Matr. 9414610 da CGTRJ; Cláudia de Regêdo;  Marcelo Poppe de Figueiredo Fátima - Matr. 90137 da CGTRJ;

Entradas:
Matr. 9414610

 José Luiz Coutinho de Sá
Tabuleiro: Itaboraí
Matr. 9414610 CGTRJ

SELO: EDAC 05629 MSA
PRESENCIA DE FOLHA 285,2 em 02/05/2019

Av. 05 - Matr. 50132 em 27/05/2019 - Prot. 117852 em 07/02/2023 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Contrato de Venda e Compra de Imóvel Múltiplo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, Contrato nº 8.644.264/891-2, assinado pelas partes contratantes em 22/02/2012, documentos este que ficam neste Registro Imobiliário arquivados sob o número de

Continuação da Matrícula nº 50132



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7G4Y8-5LYW4-SW6ZU-AQXUL>

CNM nº. 088971.2.0050132-70

Nº 50132

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório no 2º Ofício de Justiça

CNM nº: 088971.2.0050132-70
50132 2

Continuação da matrícula de nº 50132

presteio extra, exceto-se, essa matrícula para que fique cancelado o Cancelamento da Hipoteca acima indicada e registrada sob o nº. 05 e averbado sob o nº 056, em 01/06/2016 e 22/12/2016 no meu nº. 42.541 (Incorporação), conforme essenciais na página nº. 14 do referido cartório, uma vez que a ordem da dívida como quitada. Emolumentos e custos, assim discriminados: Portaria 1952/2022: valor do ato R\$ 138,25; art. 183 (LRP) proclamação - tabela 5.4.3 R\$ 9,28; Lei 1317/99 (20%) R\$ 29,50; Lei 4664/05 (5%) R\$ 7,37; Lei 111/06 (5%) R\$ 7,37; Lei 6281/12 (4%) R\$ 5,90; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 7,37; P/MCMV R\$ 2,94; Selo de Fiscalização R\$ 2,48; tabelador: R\$ 210,46. A Escritura: (Karine Ferreira da Costa Rosa - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 9421.718 da CGIRJ) Material do Registro: (Márcio Poppe de Figueiredo Fáblio - Mat. 89.137 da CGIRJ).

SITIO: ELIYW 68027 OZO

Escritura
MATERIA
MATERIA

Escritura
MATERIA
MATERIA

R. 06 - Mat. 50.132 em 27/03/2023 - Prot. 117.852 em 07/02/2023 - COMPRA E VENDA -

Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Contrato de Venda e Compra de Imóvel Móvel e Abertura Fidejussão em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFIDIS - Programa Casa Verde e Amarela, Contrato nº 8.444/26-68817, assinado pelas partes contratantes em 22/02/2022, apresentado para registro em um vias, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido à PATRICIA LIMA ANTUNES, brasileira, nascida em 25/01/1981, solteira, não casada em um único estado, servidora pública municipal, filha de Luiz Carlos Antunes e de Neizzi do Divino Lima, professora da Carteira de Identidade nº. 13.729/976-2, expedida por Secretária de Estado da Casa Civil/CE em 09/07/2018, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.598.507-10, residente e domiciliada: na Rua Brasília Nogueira Costa, 266, Casa 02, Maria Paula, um Sítio (Chácara), pelo valor de R\$ 127.960,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais) a ser pago da seguinte forma: R\$ 91.323,23 (noventa e um mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), através do financiamento Caixa: R\$ 28.195,77 (vinte e oito mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), através dos recursos próprios; e R\$ 8.441,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais), através do Desembolso/depósito autorizado pelo FGF/ST/União, O 1119 (oito pago através da guia nº. 006036/2023, no valor de R\$ 3.307,76 no Banco Itaú em 26/01/2023. Restantes as parcelas de financiamento (base de 27/03/2023, de resultados negativos. Resultados as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas base: 748b, data: 14/07/2024, base: 5743, 7874, 1047, 3688, 3302, 3792, 4168, 4168, 5416, 5416, 6070, 6225, 6034, 9421, datas: de 27/03/2023, de resultados negativos. **EMITIDA A DOL** Emolumentos e custos, assim discriminados: Prot. 1952/2022: valor do ato: R\$ 1.974,95; art. 183 (LRP) proclamação - tabela 5.4.3 R\$ 9,28; Distribuição: R\$ 17,95; Distribuição por pessoa R\$ 0,82; Lei 1317/99 (20%) R\$ 418,78; Lei 4664/05 (5%) R\$ 104,69; Lei 111/06 (5%) R\$ 104,69; Lei 6281/12 (4%) R\$ 87,34; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 104,69; P/MCMV: R\$ 41,83; Datas de Indisponibilidade - Proclamação 07/2/2009 R\$ 56,14; Selo de Fiscalização: R\$ 1,72; Guia-EX-ONR/COALEDIST R\$ 89,76; Guia-PV: R\$ 20,01; Jocalizador: R\$ 1.031,05. A Escritura: (Karine Ferreira da Costa Rosa - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 9421.718 da CGIRJ) Oficial do Registro: (Márcio Poppe de Figueiredo Fáblio - Mat. 90.137 da CGIRJ).

SITIO: ELIYW 68028 KIW

Escritura
MATERIA
MATERIA

Escritura
MATERIA
MATERIA

R. 07 - Mat. 50.132 em 27/03/2023 - Prot. 117.852 em 07/02/2023 - ALIENAÇÃO
INDUCIARIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Contrato de Venda e Compra de Imóvel Móvel e Abertura Fidejussão em Garantia - Carta de Crédito Individual -

Continua no verso...



docs no Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Continuação de Matrícula **CNM-088971.2.0050132-70**

CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, Contrato nº 8.444/2645851-2, assinado pelas partes contratantes em 22/02/2022, sobre registro sob o nº 06, o imóvel objeto desta matrícula foi, pela área proprietária, já qualificada, alienado em garantia fiduciária, à ordem CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lins 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.760.305/0001-00; Condições do Financiamento: 1- Origem dos Recursos: FCGTS; 1.1- Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo; 2- Sistema de Amortização: Price; 2.1- Índice de Amortização do Saldo Devedor: IR; 3- Imparcialidade: SFH; 4- Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartárias, Registro e ou ITR) e Comissão do loteador, se houver: Não se Aplica; 6- Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 91.323,23 (noventa e um mil trezentos e vinte e três reais e vinte e três centavos); 7- Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de Venda em Público Leilão: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); 8- Prazo total (meses): 360; 8.1- Amortização (meses): 360; 9- Taxa de juros: 9,1 - Sem Desconto nominal %/año; 7,66/ano; e taxa % (a.a): 7,96/7; 9.2- Com Desconto nominal %/año; 5,50/ano; efetiva %/año; 5,61/ano; 9.3- Com Redutor de 0,5%: nominal %/año; Não se aplica; efetiva %/año; Não se aplica; 9.4- Taxa Contratual nominal %/año; 5,50/ano; efetiva %/año; 5,61/ano; 10- Energia Mensal Loteal: 10,1 - Taxa Contratual Prestação (a.aj): R\$ 518,52; Prêmio de Seguros: R\$ 20,22; Limite de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 0,00; Total: R\$ 538,74; 11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/04/2022; 12- Resolvide dos Encargos de acordo com item 4; 13- Forma de Pagamento na Data da Contratação: Debito em Conta Corrente; 14- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FCGTS (Resolução Conselho Criador do FCGTS 709/2012): 14.1- Taxa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 4.169,79; 14.2- Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 8.121,19; 15- Data do Habito-se: 05/04/2018; Composição de Bacia - Devedora: Patrícia Lima Antunes, Recor: R\$ 2.155,00; % Composição de Bacia Para Fins de Indicação Securitária: Devedora: Patrícia Lima Antunes: 100,00, com as demais condições constantes do referido contrato; Realizadas as consultas de informação (função de indispensabilidade de bens, consultas nºs: 0156023.03.1723.539 e 0156023.03.27.59.566, data de 27/03/2023, de resultados negativos; Realizadas as consultas de Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas código fiscal: 7485, desde 23/04/2023, Situa: 5783, 7874, 1867, 3488; 3398, 3792, 0468, 3588, 0104, 5418; 8978; 8335; 8030; 9421, deudas de 27/03/2023, de resultados negativos; **EMITIDA A DOI**, Enrolamentos e censes, assin desmentados: Port: 1952/2022; valor do alor: R\$ 1.974,95; art: 183 (LRP) prenotação - loteal: 5.4.3 R\$ 9,28; Distribuição: R\$ 77,95; Distribuição por pessoa R\$ 0,87; lei: 3717/99 (20/94)- R\$ 405,34; lei: 4664/05 (5%) R\$ 101,33; lei: 11.106 (5%) R\$ 101,33; lei: 6281/12 (4%) R\$ 81,07; 188 (0,2) (Cumprimento Municipal nº 240/2018) - R\$ 101,33; PVECMV: R\$ 40,51; Bases de Indisponibilidade - Proveniente: 072/2009 R\$ 56,14; Sala de fiscalização: R\$ 3,77; Causa: DOENÇA/OAF/DIST R\$ 22,44; Outros PVE: R\$ 20,01; totalizando: R\$ 2.936,23. A Facevenda: OK ante Tarefa da Casa Nova - CPF nº 166.737.547-09 - Min. 9421.718 da CGURJ, Oficial do Registro: **Marcos Pezpe de Figueiredo Fáblio** - Matr. 90.157 de CGURJ.

SELO: 04JAV 68029 16CX

APRESENTAÇÃO: **em papel**

por **Patrícia Lima Antunes**
 Técnico Sobscritor
 Matr. 90423/032581

para **Caixa Econômica**
 Encarregado
 Matr. 60278

Av. 08 - Matrícula 50.132 em 17/01/2024 - Prot. 120.602 em 19/10/2023 - **RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM** - Conforme Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para tornar que esta matrícula de nº 50.132 foi renumerada para CNM nº 088971.2.0050132-70. Enrolamentos e censes: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. O Escrivente: **Adriais Ayres de Abreu** - CPF nº. 178.276.027-03 - Matr. 9421.303 da CGURJ, Oficial do Registro: **Marcos Pezpe de Figueiredo Fáblio** - Matr. 90.137 de CGURJ.

Moises Aias de Abreu

Escrivente

Matr. CGURJ: 94023300

Marcos Pezpe de Figueiredo Fáblio

Técnico Sobscritor

Matr. CGURJ: 94023300

SELO: EAST 90762 QQE

Av. 09 - CNM nº. 088971.2.0050132-70 em 17/01/2024 - Prot. 120.602 em 19/10/2023 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS DE INTIMAÇÃO** - Conforme o Ofício nº. 422701/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pelo gerente Adriais Ayres de Abreu, em 19/10/2023, em nome do Sr. **Marcos Pezpe de Figueiredo Fáblio**, inscrita no CNJ nº. 9421.303 da CGURJ, Oficial do Registro: **Marcos Pezpe de Figueiredo Fáblio** - Matr. 90.137 de CGURJ.

CC-03



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7G4Y8-5LYW4-SW6ZU-AQXUL>

CNM nº. 088971.2.0050132-70

N.º

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cantão do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0050132-70

3

Continuação do CNM do nº. 088971.2.0050132-70

Federal em 13/11/2023, assinado de forma digital pelo Generele Fabiano Andrade Bezerra de Melo e demais documentos necessários, que foram arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purgação do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 07 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fidejussário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este Registro e devolva juntamente Patrick Lima Antunes, a saber: 1) Confirme Ofício Eletrônico/RGI nº. 259634/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Juiz de Itaboraí/RJ, em 27/11/2023, foi possível diligência do segurar eletrônico: Apartamento nº. 404, Bloco nº. 17, do Condomínio Conquiza Itaboraí situado na Avenida Jívio Vasconcelos, Lote 01, Quadra 08, da Masmara Vive Melhor, Venda das Pedras Itaboraí/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certidão e don. B. que, em atendimento ao requerido pelo Ofício do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº. 259634/2023, datado de 27/11/2023, protocolado neste Registro de Imóveis e Documentos sob o nº. 52135, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97, a saber: 1) Debitado de Notificar a Sra. PATRICIA LIMA ANTUNES, pelo o endereço indicado para a Notificação, atualmente por motivo saber, situar-se em área de alta periculosidade, durante o seu agido de trabalhos, com diversos transtornos e portando, de forma ostensiva, armas de fogo, razão pela qual devei de proceder sua intimação de forma pessoal, por a Notificação encontra-se, em lugar inacessível. Itaboraí, 05 de Dezembro de 2023. Exercente Notificador: (M) Marcos Paulo da Costa Silva (Marcos Paulo da Costa Silva - Matrícula 94715197)". Conseqüentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comparei a certidão datada de 05/12/2023; 2) Confirme Ofício Eletrônico/RGI nº. 259638/2023, intimação encaminhada por CARTA ARMP, "via correios", a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pelo credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 259638/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, datado de 27/11/2023, nos termos do artigo 1.453, §2º, da CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por carta ARMP, Código BR 75977843 3 BR; Destinatário: Patricia Lima Antunes; Endereço: Rua Brasil, Nogueira da Costa, 266, Casa 02, Maria Paula - CEP: 24756-440 - São Gonçalo/RJ; Unidade de Entrega: CDD Itabobé - São Gonçalo/RJ; Resultado - Assinatura do Recebedor: (M) Fabiana Lima Antunes; (Patrick Lima Antunes); Data de Entrega: 04/12/2023. Conseqüentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO"; 3) Confirme Ofício Eletrônico/RGI nº. 259639/2023, intimação encaminhada por CARTA ARMP, "via correios", com finalidade de notificar a devolva fiduciária Patricia Lima Antunes, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pelo credora fiduciária Caixa Econômica Federal através do Ofício nº. 259639/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, datado de 27/11/2023, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por carta ARMP, Código BR 75977843 0 BR; Destinatário: Patricia Lima Antunes; Endereço: Avenida Jívio Vasconcelos, 11, 1, Q. 8, Bl. 17, Apto. 404, Esporanga - CEP: 24802-245 - Itaboraí/RJ; Unidade de Entrega: CDD Itaboraí - Itaboraí/RJ; Resultado: Não Procurado. Conseqüentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO". Encargamentos e custos, assim discriminados: Port. 1952/2022: Valor do ato R\$ 138,25; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 27,83; Alienação Fiduciária - Intimação: R\$ 85,78; Guisudomônico/COAF/DIST. R\$ 22,44; Selo de Fiscalização: R\$ 4,96; lei 7217/99 (2076) R\$ 54,86; lei 4664/05 (557) R\$ 13,71; lei 11106 (9%) R\$ 13,71; lei 6281/12 (4%) R\$ 10,97; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 13,71; PACOMV R\$ 5,46; Totalizando: R\$ 191,67. O Faturamento: (M) Fabiana Lima Antunes de Almeida - CPF nº. 178.276.027-03 - Matr. 9421.500 da CCJ/MD, Ofício do Registro de Imóveis de Itaboraí - Matr. 90.137 da CGJ/RJ, Ministério Público de Itaboraí

SIGLO: EAST 90763 VOG

APP: 2018021002 - Nº 124382 - 29/01/24
APRESENTAÇÃO TÍTULO: Protocolo nº 95356 de 23/11/23

Ministério Público de Itaboraí
Escritório

Fabiana Lima Antunes
Técnic(a) Responsável
Matr.: 5010470

continua no verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7G4Y8-5LYW4-SW6ZU-AQXUL>

CNM: 088971.2.0050132-70

Continuação da Matéria

Av. 10 - CNM nº 088971.2.0050132-70 em 03/01/2025 - Prot. 125.350 em 23/12/2024 - DESISTÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme requerimento expresso pelo credor Shocéria Caixa Econômica Federal em 16/12/2024, assistido eletronicamente pelo representante Leni Franco Dias (CPI nº 568.735.819-68), acerca-se nesta matéria a desistência do procedimento de intimação do devedora fiduciária Patrícia Lima Amures, ficando em consequência, extintos os efeitos da intimação constante da averbação acima de nº. 09, e consequentemente o contrato de Alienação Fiduciária, actus registrado sob o nº. 07. Enrolamentos e causas, assim desentranhados. Por tanto 26/00/2023: Valor do mo: R\$ 180.07, mo: 183 (LRP), procação: - tabela 03.4.3: R\$ 29.14; Selo de Fiscalização: R\$ 5.18; lei 3217/99 (20%) R\$ 41.84; lei 4664/05 (3%) R\$ 10.46; lei 111.016 (5%) R\$ 10,46; lei 6281/12 (6%) R\$ 12,55; PMCMV R\$ 4.18; ISS O de Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 10,46; Totalizando: R\$ 104,34. O Escrevente: *[Assinatura]* Motéis Amures de Abreu - CPI nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ, Oficial do Registro *[Assinatura]* Marcelo Poppe de Figueiredo Falcão - Mat. 90.137 da CGJ/RJ.

Motéis Amures de Abreu
Escriturante
MOT. 063/RJ- 94/21300
[Assinatura] Patrícia Lima Amures
Patricia Amures
Mat. 94/14610

SIGILO: EEVZ27110 END

Av. 11 - CNM nº. 088971.2.0050132-70 em 21/05/2025 - Prot. 124.906 em 19/11/2024 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício nº. 541762/2024 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, expedido pelo credora Shocéria Caixa Econômica Federal em 16/12/2024, assistido digitalmente pela gerente Leni Franco Dias e demais documentos necessários, que foram encaminhados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 07/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob nº. 07 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e sublevar o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro à devedora fiduciária Patrícia Lima Amures, a saber: **1 -** Conforme Ofício Eletrônico nº. 1881272/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Laboratório em 23/12/2024, foi precedida diligência no (s) seguinte(s) endereço(s): Apuramento 404 do Bloco 17 do Condomínio Conquista Laboral Flores 01 da Quadra 08 do Loteamento Viver Melhor Laboral, Avenida Hevio Vasconcelos, Venda das Pedras Imbonôria, e saber: **CERTEZÃO** - Certo e é: que, em atendimento ao requerido pelo Ofício do 2º Ofício de Justiça de Laboral - RJ, encaminhado pelo (Micro)eletrônico nº 1881272/2024, datado de 23/12/2024, protocolado neste Registro de Tribos e Documentos sob o nº 53441, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEI, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a saber: **1)-** Declarado de Notícia a Sr. PATRICIA LIMA AMURES, pelo o endereço indicado para a Notificação, atualmente por motivo saber: situa-se em fase de alta pessoalidade, donatária pela ação de habilitar, com cartórios transferido e por tanto, de forma ostensiva, aims de logo, nuzlo pelo qual dozei de procoer sua intimação de forma pessoal, pois a Notificada encontra-se, em lugar inaccessível laboral, 07 Janeiro de 2025. Escrevente Notificador: (0) Paulo Roberto Vieira da Silva (Paulo Roberto Vieira da Silva - Matrícula 94/20649). Consequente, a notificação foi de resultado "NÃO-ATIVADO", conforme comprovou o certidão datada de 07/01/2025; **2 -** Conforme Ofício Eletrônico nº. 1881292/2024, intimação encaminhada por CARTA ARMAP, "via conciso", com finalidade de realizar a devolução fiduciária Patrícia Lima Amures, a saber: **RESUMILADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS"** - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 1881292/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Imbonôria em 23/12/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCCJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta ARMAP, Código BN 733 960 730 BR; Destinatário: Patrícia Lima Amures; Endereço: Condomínio Conquista Laboral, Avenida Hevio Vasconcelos, S/N, ALTO 404, Bloco 17, Venda das Pedras, CEP: 24801-245 - Laboral-RJ; Unidade de Entrega: CDD Imbonôria; Motivo da Devolução: Não encontrado. Consequente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", a - Conforme Ofício Eletrônico nº. 1881302/2024, intimação encaminhada por CARTA ARMAP, "via conciso", com finalidade de notificar a devedora fiduciária Patrícia Lima Amures, a saber: **RESUMILADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS"** - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 1881302/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Laboratório em 23/12/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCCJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta ARMAP,



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7G4Y8-5LYW4-SW6ZU-AQXUL>

CNM nº. 088971.2.0050132-70

Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS CNM: 088971.2.0050132-70

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cantório do 2º Ofício de Justiça

13/07/2025

4

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0050132-70

Código BN 233 960 726 BR. Destinatário: Patricia Lima Arruarez Endorego; Rua Basílio Nogueira da Costa, 266, casa 02, Maria Paula, CEP: 24756-440 - São Gonçalo-RJ; Unidade de Entrega: CEDD Itabobé - São Gonçalo/RJ, Tomativas de Entrega: 1º - 07/01/2025 às 14:07h, 2º - 08/01/2025 às 13:30h, 3º - 14/01/2025 às 14:05h, Modelo de Devolução: Ausente; Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 4 - Condição Ofício Federativo nº. 188128/2025, expedido pelo Cantório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 23/12/2024, foi procedida diligência pelo Cantório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo (nºs seguintes) emereco(s): Rua Basílio Nogueira da Costa, nº 266, casa 2, Maria Paula, São Gonçalo/RJ, a saber: "CERTIDÃO DA NOTIFICAÇÃO - CERTIFICADO e dou lê, que procedendo em 1º diligência no dia 04/01/2025 às 13h16m, não pude me dirigir ao endereço descrito como "Rua Basílio Nogueira da Costa 266 Ca 2 - Maria Paula - São Gonçalo/RJ", pois trata-se de um local de alta periculosidade. Dado o insucesso da tentativa de notificar (nºs requeridos), em face do endereço encontrado se em local inaccessível, dou portanto como **NEGATIVA** a presente notificação. São Gonçalo, 04 de Janeiro de 2025. (u) João Pedro da Conceição Soares, (juiz Pedro da Conceição Soares - Escrivão - Matr.: 94246487). Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme compore a certidão datada de 04/01/2025; 5 - O resultado da expedição por Edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: a devedora Marciane Patrícia Lima Arruarez, sendo providas as publicações nº. 1599/2025 em 28/04/2025, nº. 1600/2025 em 29/04/2025, e nº. 1601/2025 em 30/04/2025, todas do sítio www.registradomoveis.org.br (necessariamente), a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que a referida devedora não compareceu neste Registro no prazo legal para sustentar o pagamento do respectivo débito (impostos e custos), assim discriminados: Portaria 423/2025; Valor do ato R\$ 251,49; art. 183 (DER) prenotação - taxa R\$ 5,43 R\$ 52,29; Alíen. Fidejussão - Iratimção Pessoa: R\$ 46,44; Cuias/DUI/ONR/CAL/DIST: R\$ 26,03; Alíen. Fidejussão - Expedição de Edital: R\$ 46,44; Selo de Fiscalização: R\$ 5,79; Lei 3217/99 (20%) R\$ 80,53; Lei 4664/05 (5%) R\$ 20,13; Lei 1110/6 (5%) R\$ 20,13; Lei 6281/12 (6%) R\$ 24,15; PACTMAY R\$ 8,02; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 20,12; Totalizando: R\$ 581,51. A Escrivão: Yaxa. (Receita das Contas Mante - CPF nº. 088.949.637-48 - Matr. 94412203 da CGJ/RJ), Ofício do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Matr. 90137 da CGJ/RJ),

SIGILO: FENXQ 94910 KITU

Assinatura digital: 704373382 - 18/05/2025

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Escritório
Tabela Matr. 94412203

Receita das Contas Mante
Escritório
Mat. 94412203

Av. 12 - CNM nº. 088971.2.0050132-70 em 26/06/2025 - Prot. 127.082 em 18/06/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. S41762/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - I, expedidas pelo anodora Caixa Econômica Federal em 12/06/2025, e a Certidão de Quitação do ITR gan nº. 02323/2024, no valor de R\$ 3.345,49, pugna na Caixa Econômica Federal em 24/02/2024, averbas-se, com base na averbação emitida em nº. 11, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da anodora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, mediante transcrição sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 133.451,46 (cento e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos). A escritura fiduciária, ora adquirento, deverá promover os atos públicos discriminados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custos, assim discriminados: Portaria 423/2025; Valor do ato: R\$ 734,83; art. 183 (18%) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 16,15; Selo de Fiscalização: R\$ 4,20; Lei 3217/99 (20%) R\$ 150,20; Lei 4664/05 (5%) R\$ 37,55; Lei 1110/6 (5%) R\$ 37,55; Lei 6281/12 (6%) R\$ 45,05; PACTMAY R\$ 15,01; ISS (Lei Complementar Municipal nº. 240/2018) - R\$ 37,54; Totalizando: R\$ 1.078,18. O Escrivão: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - CPF nº. 178.276.027-03 - Matr. 94421.300 da Matr. 94421.300) continua no verso...

Miranda Arruarez de Almeida
Escritório
Mat. 94421.300

continua no verso...



docs no Ang store do Imóveis
cc Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br






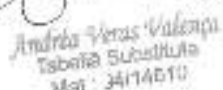
Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7G4Y8-5LYW4-SW6ZU-AQXUL>

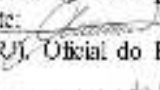
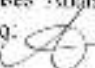
CNM: 088971.2.0050132-70

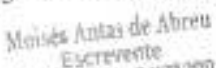
Continuação da Matrícula

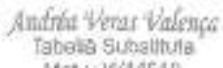
CGJ/RJ): Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

 (Andréa Veras Valença - Tabelã Substituta - Mat.: 94/14610)

SELO: IUCYN 47820 WGH

Av. 13 - CNM nº. 088971.2.0050132-70 em 26/06/2025 - Prot. 127.082 em 18/06/2025 - **LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 541762/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 12/06/2025, averba-se nesta matrícula o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, assim registrada sob o nº. 07, em decorrência da Consolidação da Propriedade averbada sob o nº. 12, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 do CNCCGJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato: R\$ 511,02; art. 183 (LRP) prolação - tabelã 05.4.3: R\$ 16,15; Selo de Fiscalização: R\$ 4,31; lei 3217/99 (20%): R\$ 105,42; lei 4664/05 (5%): R\$ 26,35; lei 111/06 (5%): R\$ 26,35; lei 6281/12 (6%): R\$ 31,65; PMCMV R\$ 10,54; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 26,35; Totalizando: R\$ 758,12. O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ), Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

 (Moisés Antas de Abreu - Escrevente - Mat. CGJ/RJ: 94/21300)

 (Andréa Veras Valença - Tabelã Substituta - Mat.: 94/14610)

SELO: EEYN 47821 RMM

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0050132-70, Fichas 001 à 004**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, ao **primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (1º/07/2025) às 11:10:37**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabelã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 423/2025 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$ 108,60
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$ 21,72
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$ 5,43
Lei nº 111/06 - 5%	R\$ 5,43
Lei nº 6.281/12 - 6%	R\$ 6,51
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$ 2,17
ISS - 5%	R\$ 5,43
Selo de Fisc.	R\$ 2,87
Valor Total	R\$ 158,16

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEYN 48327 UEE



Consulte a validade do selo em: <https://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>